



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ - 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 110, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

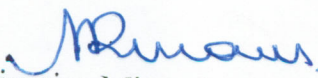
Os Vereadores, Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues, requerem na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que no sentido de que seja disponibilizado veículo para doadores de sangue de nosso município.

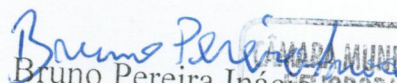
Justificativa:

A presente indicação tem por interesse que o município possa disponibilizar veículo para fazer o transporte dos doadores de sangue de nossa cidade.

A grande maioria dos procedimentos hospitalares realizados em Pouso Alegre/MG necessita de doadores de sangue, e assim sendo, com a disponibilização de um veículo para transporte de doadores será possível atender mais rapidamente a demanda por reposição sanguínea oriunda do hospital ao hemocentro regional.

Certo da atenção costumeira de Vossa Senhoria, agradeço.
Heliodora/MG, em 09 de setembro de 2021.


Regimaira Miranda Nunes Rodrigues
Vereadora


Bruno Pereira Inácio
Vereador

Rua José Cipriano de Almeida, n.º 190, Telefax (35) 3457-1244
www.cmheliodora.mg.gov.br camara@heliodora.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG	
PROTOCOLO Nº 270	
Documento recebido	
no dia	09/09/2021
às	19:00 horas
